

CARTILHA SOBRE ASSÉDIO NO TRABALHO

Rua Harmonia, 1250 | Conj. 31 | 3º Andar | Sumarezinho | São Paulo | SP | CEP: 05435-001

Tel.: 11 3096 4515
www.gruporoncador.com.br





CARTILHA SOBRE ASSÉDIO NO TRABALHO

TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que recebi uma cópia integral da Cartilha sobre Assédio no Trabalho do Grupo Roncador, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las integralmente.

Declaro que, na hipótese de ocorrerem situações potencialmente violadoras da legislação ou das diretrizes previstas nessa Cartilha, informarei o fato ao Comitê de Conduta, ao líder da área onde atuo ou via Canal de Denúncias do Grupo Roncador.

Nome:

Unidade de Negócio/ Unidade de apoio:

Local e data:

Assinatura:

Não serão admitidos assédios de qualquer natureza, incluindo morais e sexuais, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre colaboradores, independentemente do nível hierárquico.



CARTILHA SOBRE ASSÉDIO NO TRABALHO

Assédio no Ambiente do Trabalho

Todos já ouviram falar de assédio, moral ou sexual, nos lugares de trabalho. Entretanto, muita gente não conhece completamente o tema.

Assim, para esclarecer o assunto e cuidar para que nosso ambiente de trabalho seja sempre respeitoso e positivo, explicamos aqui o que é assédio moral e assédio sexual, trazendo exemplos para facilitar a identificação e a prevenção desses comportamentos indesejados e prejudiciais.

O assédio moral e o assédio sexual são vetados pelo Código de Conduta do Grupo Roncador, o qual precisamos conhecer muito bem. São proibidos por lei e pela Constituição Federal.

O QUE É ASSÉDIO MORAL?

O assédio moral se caracteriza por ações humilhantes e constrangedoras, praticadas no local de trabalho, que ofendem a dignidade, a integridade física e emocional da pessoa assediada e degradam o ambiente de trabalho.

É uma forma de violência que tem como objetivo desestabilizar emocional e profissionalmente o indivíduo e pode ocorrer por meio de ações diretas (acusações, insultos, gritos, humilhações públicas) e indiretas (propagação de boatos, isolamento, recusa na comunicação, fofocas e exclusão social). É uma conduta abusiva que pode se manifestar por comportamentos, palavras, atos, gestos ou escritos.

ATITUDES QUE CARACTERIZAM ASSÉDIO MORAL

- Gritar ou falar de forma desrespeitosa.
- Usar palavras ofensivas ("palavrões").
- Criticar o trabalho da pessoa de forma exagerada.
- Espalhar rumores ou divulgar boatos ofensivos a respeito do colaborador.
- Atribuir apelidos pejorativos ou referir-se a alguém com termos degradantes.
- Zombar de sua etnia, orientação sexual, crenças ou convicções.
- Impor punições vexatórias (dancinhas, prendas).
- Postar mensagens depreciativas em grupos nas redes sociais.
- Isolar fisicamente o colaborador para que não haja comunicação com os demais colegas.
- Vigilância excessiva.
- Impor condições e regras de trabalho personalizadas, diferentes das que são cobradas dos outros profissionais.
- Criticar a vida particular da vítima.



CARTILHA SOBRE ASSÉDIO NO TRABALHO



CARTILHA SOBRE ASSÉDIO NO TRABALHO

O QUE É ASSÉDIO SEXUAL?

O assédio sexual é uma atitude intimidatória e agressiva de cunho sexual, verbal ou física, contra qualquer pessoa, do mesmo sexo ou de sexo oposto, que acontece no local de trabalho.

O assédio sexual é definido por lei como o ato de “constranger alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função” (Código Penal, art. 216-A).

Trata-se, em outras palavras, de um comportamento de teor sexual merecedor de reprovação, considerado desagradável, ofensivo e impertinente, com o objetivo de forçar, compelir, obrigar alguém a fornecer favor sexual.

Importante frisar que o assédio sexual não decorre da conduta da vítima, ou de sua vestimenta ou comportamento, mas do comportamento do agressor, de suas intenções, repelidas ou não, expressamente pela outra parte. O silêncio da vítima não pode ser considerado como aceitação da conduta sexual nem desconfigura o assédio sexual no trabalho.

ATITUDES QUE CARACTERIZAM ASSÉDIO SEXUAL

- Insinuações, explícitas ou veladas, de caráter sexual.
- Conversas indesejáveis sobre sexo.
- Contato físico não desejado.
- Proximidade física indesejada.
- Convites impertinentes.
- Perguntas indiscretas sobre a vida privada do trabalhador.
- Elogios atrevidos.
- Pressão para participar de “encontros” e saídas.
- Gestos ou palavras, escritas ou faladas, de caráter sexual.
- Solicitação de favores sexuais com promessas de tratamento diferenciado.
- Chantagem para permanência ou promoção no emprego.
- Ameaças, veladas ou explícitas, de represálias, como a de perder o cargo.
- Comentários maliciosos sobre a aparência física e as vestimentas.

FIQUE ATENTO!

- Mantenha o respeito em suas relações profissionais.
- Trate com cordialidade todas as pessoas.
- Cuidado com o tom de voz.
- Ao informar sobre melhorias sobre o trabalho dos colaboradores, utilize comunicação não-violenta, de forma impessoal e transparente.
- Jamais use palavreado ofensivo ou faça piadas obscenas.
- Respeite a privacidade alheia.
- Não dê apelidos aos colegas.
- Jamais faça comentários sobre etnia, orientação sexual, crenças ou convicções.
- Cuidado com abraços e beijos.

Canal de Denúncias do Grupo Roncador

Para denúncias sobre a violação deste informativo, o Grupo Roncador estabeleceu um canal de denúncias independente, seguro e confidencial. Os indivíduos podem escolher permanecer anônimos, mas são encorajados a se identificar e fornecer o máximo de informações possíveis de modo que a empresa possa conduzir uma investigação eficiente e eficaz da potencial violação reportada.

Telefone:	08007130079
Website:	www.linhaetica.com.br/etica/gruporoncador
E-mail:	gruporoncador@linhaetica.com.br
Caixa Postal:	nº 79518 / CEP 04711-904 / São Paulo - SP

Não serão admitidos assédios de qualquer natureza, incluindo morais e sexuais, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre colaboradores, independentemente do nível hierárquico.